



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 430/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FATORES IMUNES DA HEMOLINFA E DO CONTEÚDO INTESTINAL DO **BOOPHILUS MICROPLUS** (CANESTRINI, 1887) ANTI-**BABESIA BOVIS** (BABÉS, 1888) E ANTI-**BABESIA BIGEMINA** (SMITH & KILBORNE, 1893)”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 223/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004588/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FATORES IMUNES DA HEMOLINFA E DO CONTEÚDO INTESTINAL DO **BOOPHILUS MICROPLUS** (CANESTRINI, 1887) ANTI-**BABESIA BOVIS** (BABÉS, 1888) E ANTI-**BABESIA BIGEMINA** (SMITH & KILBORNE, 1893)”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade do Professor Adjunto LEUCIO CÂMARA ALVES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da Professora Adjunta MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, da Médica Veterinária CARLA LOPES DE MENDONÇA e da Discente VALESKA SHELDA PESSOA DE MELO, o qual tem como objetivo geral estudar os mecanismos imunes específicos utilizados pelo **Boophilus microplus** anti-**Babesia bovis** e anti-**Babesia bigemina**, e como objetivos específicos: a) Identificar os fatores imunes específicos anti-**B. bovis** e anti-**B. bigemina** na hemolinfa do **B. microplus**; b) Identificar os fatores imunes específicos anti-**B. bovis** e anti-**B. bigemina** no conteúdo intestinal do **B. microplus**; c) Caracterizar os fatores anti-**B. bovis** e anti-**B. bigemina**. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de janeiro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004588/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.